

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

Processo Administrativo: 64/2017
Processo de Licitação: 64/2017
Data do Processo: 16/10/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I A ESTE EDITAL." A FUTURA CONTRATAÇÃO OBJETO DESTES EDITAIS SE DARÁ POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 2017TR001323 ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 192, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 64/2017, Licitação nº. 2/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro do ano de 2017, às 09hs00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 09 de 10 de Janeiro de 2017, para tratar da Tomada de Preços 002/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia relacionados à OBRA DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO. A empresa habilitada para a fase das Propostas foi a BR Construção, Confecção de Artefatos de Concreto e Transportes Eireli-ME. Após a análise foi declarado a mesma como vencedora do Certame, com a proposta no valor de R\$ 248.493,14 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos); Encaminha-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

omada

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro do ano de 2017, às 09hs00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 09 de 10 de Janeiro de 2017, para tratar da Tomada de Preços 002.2017, tendo como objeto Contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia relacionados à OBRA DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO Apresentaram envelopes contendo documentação e proposta, as empresas: BR Construção, Confecção de Artefatos de Concreto e Transporte Eireli-ME e Focus Serviços Ltda. ME. As licitantes BR Construção, Confecção de Artefatos de Concreto e Transporte Eireli-ME e Focus Serviços Ltda. ME se fizeram presentes seus representantes por meio de procuração ou carta de credenciamento, no ato de abertura dos envelopes. Após a abertura dos envelopes de Nº 1 de todas as empresas, a comissão analisou todos os documentos apresentados, bem como a veracidade dos dados contidos nas Certidões e Anexos, verificou-se que a licitante Focus Serviços Ltda-ME indagou acerca do reconhecimento do vínculo profissional do técnico, com a empresa, conforme disposto no item 5.4c do edital "Comprovação de aptidão do profissional vinculado a empresa proponente por execução de obras ou serviços mediante a apresentação de Atestado ou Certidão de obras com características e dimensões semelhantes aos objetos deste edital, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA, podendo somar mais de uma ART". Concluiu a Comissão que, o órgão responsável pela formulação e reconhecimento do vínculo profissional de técnico/empresa, é o CREA-SC (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina). Concluiu-se também, que fora apresentado pela licitante BR Construção, Confecção de Artefatos de Concreto e Transportes Eireli-ME, ART emitida pelo CREA-SC, que comprova este vínculo, bem como, certidão de pessoa jurídica do CREA-SC e também contrato particular de prestação de serviços. Desta forma entende esta comissão, serem suficientes as comprovações ora apresentadas para obedecer ao descrito no edital. Questionamento 02, formulado pela licitante BR Construção, Confecção, de Artefatos de Concreto e Transportes Eireli-ME em face do disposto no item 5.5c do edital "Comprovação de aptidão do profissional, vinculado a empresa proponente por execução de obras ou serviços mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico de obras com características e dimensões semelhantes aos objetos deste edital, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA". Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante Focus Serviços Ltda.ME, fora constatado que no que diz respeito ao quantitativo de comprovação técnica, esta consideravelmente inferior ao objeto do referido processo licitatório, não atingindo o montante de 30% do necessário, estando em desacordo com as exigências do edital. Desta forma a comissão conclui por inabilitar para este certame a licitante Focus Serviços Ltda.ME As empresas supracitadas não apresentaram Termo de Renúncia quanto a recurso na fase de Habilitação, sendo que a empresa BR Construção, Confecção de Artefatos de Concreto e Transportes Eireli-ME renuncia ao prazo recursal neste Ato, e desta forma a comissão decidiu abrir de imediato o envelope de Nº 02 contendo a proposta da licitante BR Construção, Confecção de Artefatos de Concreto e Transportes Eireli-ME, a considerar que a mesma ficou habilitada. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso da licitante Focus Serviços Ltda. ME

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2017 - TP**

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

Processo Administrativo: 64/2017
Processo de Licitação: 64/2017
Data do Processo: 16/10/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Major Vieira, 10 de Novembro de 2017

COMISSÃO:

Mari Cléia Crisan - - Presidente da Comissão de Licitação
Patricia Lucachinski - - Secretária
Aline Krisan - - Membro
Eliane Vera Mendes - - Membro
Marcus Vinicius Brasil Servergnini - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Gildo Lisboa - - Representante